



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 15(QUINZE) DE AGOSTO DE 2024 REALIZADA PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO JEQUITINHONHA – CBHJQ1.

No dia 15 (quinze) do mês de agosto do ano de 2024, quinta-feira, às 13:53 hs.(treze horas e cinquenta e três minutos) reuniram-se em assembleia ordinária os membros do Comitê da Bacia Hidrográfica Dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha(CBH JQ1), presencialmente, no auditório da PREPARA CURSOS situada à Av: Hebert de Souza, 631-Bairro: Nossa Senhora de Fátima, no município de Bocaiuva-MG. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes: Wesley Mota França – IGAM, William César Ireno - Polícia Civil de Minas Gerais-PCMG, Patrícia Antônia de Brito – SES, Wagner Vicente Rodrigues de Almeida – EMATER, Débora Mendes Guedes – IEF, Joselaine Aparecida Ribeiro – SEMAD, Wagner Fabian Gonçalves dos Santos – IMA, Gracielle Barsa Caldeira, e Geisiane Matos Lima - Município de Itacambira, Mateus soares Fernandes, e Érica Maria Menezes Santos – Município de Olhos d’água, Laila Tupinambá – FIEMG, Edvaldo Campos Matos – RIMA Industrial S/A, Yule Roberta Ferreira Nunes – CRBIO-04, Sidney Pereira – ICA – UFMG. Também prestigiaram a reunião os convidados: Daniel Rios de M. Borges –ICMBIO, Antônio Augusto Tonhão de Almeida – PERP-IEF, Rosimery de Fátima Moreira – PEBI-IEF, Evaldo da Conceição Oliveira – PEBI- IEF, Rodrigo Heacht Zeller – PEBI-IEF, Cintia de Jesus Leite – PERP-IEF, Wesley Júnior França – PERP-IEF, Vagner Guimarães dos Santos – PERP-IEF, Geraldo Claudinei B. Soares – Secretaria de Meio Ambiente, Paulo Roberto Mendes (**Velho do Rio**)- “**Salve o rio Jequitinhonha**”, José Valter Alves – Prefeitura de Bocaiuva, João Paulo Santos Dias. **Item I – Abertura e verificação de quórum:** O Sr. Presidente William César Ireno, abriu a reunião agradecendo ao anfitrião, o secretário do CBH JQ1 conselheiro Edvaldo Campos Matos, justificou o transtorno ocasionado pelo fechamento da estrada sentido Montes Claros Bocaiuva no período da manhã agradeceu as presenças dos conselheiros e convidados, principalmente os gerentes do Parque Estadual do Biribiri, Rodrigo Heacht Zeller, e do Parque Estadual do rio Preto, Antônio Augusto Tonhão de Almeida, e o Sr. José Valter, Presidente do CBH SF6-Jequitaí e Pacuí, deu seguimento verificando o quórum confirmando as presenças de 15 conselheiros, sendo 11 votantes. Foi também computada as presenças de 12 convidados. **Item II – Leitura, discussão e aprovação da ata de reunião anterior:** O Presidente do comitê, apresentou aos presentes a ata da última reunião de **16/05/2024**, colocou-a à apreciação e votação, não houve nenhuma manifestação dos presentes para alterações, a ata da reunião foi aprovada por unanimidade. **Item III – Atualizações sobre o andamento do Projeto de recuperação da região de Grão Mogol (CODEVASF);** O Presidente deu prosseguimento aos trabalhos passando a palavra ao Silvano Ferreira – CODEVASF que iniciou apresentando o andamento do projeto da CODEVASF. Explicou os dados do projeto, etapas detalhando as etapas do diagnóstico, mobilização, e cadastro das propriedades, minuta do projeto, projeto de engenharia, memória de quantitativos, orçamentos e cronograma. Explicou que as etapas de diagnósticos e mobilização já se encontram concluídos, que a fase atual é do projeto de engenharia. O projeto de engenharia total atinge mais de 150 mil hectares, metade da sub-bacia do Rio Vacarias e metade do Rio Congonhas. **Item IV – Informes Câmaras Técnicas: CTIL, CTPP(Plano Diretor CBH JQ1);** O Presidente William César informou que foi deliberado em assembleia sobre o pedido de desagravo do gerente do Parque Estadual do Biribiri, sr. Rodrigo Heacht Zeller em virtude da

fala do professor Alexandre Christófaro da UFVJM sobre uma queimada nas turfeiras do PELD-TURF (Pesquisa Ecológica de Longa Duração em Turfeiras). Assim os representantes dos Parques Estaduais do rio Preto e Biribiri terão direito de fala sobre o que foi comunicado. O conselheiro Edvaldo Campos Matos agradeceu a presença do gerente do Parque Estadual do Rio Preto, Antônio Augusto Tonhão por ser importante figura na defesa do meio ambiente. O Sr. Antônio Augusto Tonhão agradeceu a oportunidade de fala, e afirmou que é uma obrigação prestar estes esclarecimentos. Disse ser indiscutível o trabalho das universidades nos parques e também o trabalho do IEF. Nestes 30 anos de atuação no parque do Rio Preto, tem observado que os incêndios tem causado destruição. Durante muito tempo, não houve manejo do fogo, hoje tem sido feito o manejo da redução de combustível, dentro da lei e com autorização. Assim, foi feito o manejo do fogo nas partes mais altas do parque na citada ocasião. Este trabalho foi comunicado com antecedência em uma reunião com o grupo de pesquisa do PELD-TURF onde todos os envolvidos foram convidados. Ponderou que existe a necessidade deste manejo das turfeiras e que houve muito alarde. Depois do ocorrido, o Prof. Alexandre já elegeu outra turfeira para trabalhar. Considerou que tudo foi feito baseado na lei, e necessário para evitar a ocorrência de incêndios de maior proporção que causam destruição. Colocou que está presente nesta reunião para esclarecer, com pensamento preservacionista.

Item V – Participações/fala:

Desagravo: Sr. Rodrigo Hecht Zeller gerente do Parque Estadual do Biribiri e o Professor Alexandre Christofáro UFVJM; O gerente do Parque Estadual do Biribiri Rodrigo Zeller iniciou a apresentação sobre o panorama atual do Manejo Integrado do Fogo (MIF) no Parque Estadual do Rio Preto, informou que toda a ação do MIF é bem coordenada, com planejamento minucioso. Assim, aproveitou o momento para trazer informações sobre o que foi feito na área das turfeiras. 1º) Existe base legal para utilização do MIF. Desde a ocorrência de incêndios desastrosos nos parques, pela proteção total do fogo, foi criada a lei que regulamenta a ação do MIF (**Lei Federal 12651/2012** – queima controlada; **Lei Estadual 20922/2013** – fogo para controle; **Decreto Estadual 47919/2020** – permite uso de fogo em Unidades de Conservação Estaduais e reconhece a queima prescrita como de interesse público). A **Portaria IEF 86/2020** cita que a queima depende de autorização prévia pelo Previncêndio. 2º) O Plano de queima prescrita: O plano é feito com muito controle do IEF, com procedimentos detalhados e planejamento operacional, a autorização é de 20 dias e depende das condições ambientais. 3º) **Revisão do Plano de Manejo do PE do Rio Preto em 2020**. Foi colocada a importância da implantação do MIF no parque, com participação do Prof. Alexandre. Em 2021, foi elaborado um plano específico para implementação do MIF. Em 2024, foi feito o planejamento da queima prescrita nos Parques Biribiri e Rio Preto. Foi feita avaliação prévia das áreas, a consulta aos pesquisadores sobre equipamentos e que o fogo seria trabalhado nas turfeiras. Aqueles que solicitaram a exclusão da área, foram atendido, e a área protegida do fogo. O fogo nas turfeiras foi de baixa intensidade, e foram observadas as condições ambientais de umidade e temperatura para realização do MIF. O Sr. Daniel Rios M.Borges pediu a fala, e informou que trabalha desde de 2006 com fogo e ressaltou a importância deste controle de material combustível. A queima prescrita é um instrumento que controla incêndios. O Sr. Paulo Roberto Mendes (**Velho do rio**) aproveitou para pedir que estas informações fossem levadas aos pequenos produtores. Rodrigo Zeller retomou a fala e informou que o Parque do Biribiri já faz controle das áreas ao redor do parque e que estas queimadas tem reduzido o risco de incêndios, inclusive de origem natural, falou que o Parque do Biribiri e o rio Preto são casos bem sucedidos do MIF, mesmo assim, já foi reorganizada as questões do uso do MIF nas áreas do PELD-TURF, aproveitou também para reforçar a importância da valorização do trabalho dos brigadistas. O Presidente do CBH JQ1 William César agradeceu as informações e esclarecimentos. O Sr. Antônio Augusto Tonhão gerente do Parque do rio Preto agradeceu a oportunidade e colocou-se a disposição para fazer uma nova reunião quando necessário. O conselheiro Wagner Vicente Rodrigues de Almeida – EMATER, pediu a palavra e iniciou a sua apresentação resumidamente sobre o Plano Diretor do CBH JQ1 através do Relatório diagnosticou a situação dos afluentes do Alto Jequitinhonha com as etapas e metas, atentou que todos os conselheiros devem se interar dos dados contidos neste relatório para basear futuras ações. Apresentou um resumo destas ações do diagnóstico. Pontuou ainda sobre se pensar num

trabalho de outorga insignificante junto a Emater para ter um levantamento mais real do uso da água, pois os dados não mostram uma situação real. O conselheiro Wesley Mota França – IGAM, Falou que a regularização traz benefícios e concorda de se fazer um trabalho junto com a Emater sobre o uso insignificante da água e que o prazo ainda esta aberto para esta regularização. O conselheiro Wagner Vicente trouxe novas informações do diagnóstico sobre a qualidade da água e enquadramento dos corpos d'água; metas do plano relacionadas ao enquadramento; estruturação dos planos de ação; aplicação dos recursos, custos e ações preparatórias; diretrizes para cenários futuros relacionadas a disponibilidade hídrica. Houve uma discussão geral sobre a importância do CBH JQ1 para execução destas metas e atuar junto aos órgãos para sua realização. O Presidente do CBH JQ1 elogiou a atuação da Comissão Técnica de Planejamento e Projetos para a discussão deste plano.

Item VI – Relatório de participação do 1.º Encontro Regional dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Sudeste- ERCOB 2024 (Conselheiros Erica Maria e Wagner Vicente); Os conselheiros Wagner Vicente Rodrigues de Almeida- EMATER, e Erica Maria Menezes Santos- Município de Olhos d'água, representaram o CBH JQ1 no 1.º ERCOB Sudeste 2024, 1.º Encontro Regional dos Comitês de Bacias Hidrográficas da Região Sudeste, no evento a percepção foi de que existem problemas comuns em vários locais do Brasil que se assemelham aos do CBH JQ1. O conselheiro Wagner Vicente pediu o direito de fala novamente para relatar as perspectivas de arrecadação de recursos para realizar as ações. Citou as diferenças entre os Comitês em relação a estruturação. Sugeriu chamar os prefeitos para conhecerem o trabalho do CBH e divulgar os trabalhos. Surgiu novas questões como: Quais instrumentos de gestão? Qual a nossa missão? O que vamos focar? A parceria com a ANA; Recursos PROFÁgua; Recursos do PAC. O Presidente William César afirmou a existência de dificuldades de estruturação por falta de técnicos no CBH JQ1 para dar suporte. O conselheiro Edvaldo Campos se comprometeu em procurar os Ministérios Públicos dos municípios para conversar sobre este apoio. Wagner Vicente disse que podemos focar em auxiliar nestas ações e rever nas Câmaras Técnicas as prioridades.

Item VII – Encaminhamento, deliberações e informes gerais; O conselheiro Mateus Soares Fernandes- Município de Olhos d'água pediu a palavra para informar que existe apoio dos candidatos a prefeitura de Olhos D'água para implantação do viveiro de mudas. A conselheira Laila Tupinambá também aproveitou o momento externar a sua a percepção de que existem “grandes comitês”, que conseguem arrecadar bem, mas que a realidade de outros comitês é bem diferente. O Presidente William César solicitou ao Wagner Vicente – EMATER para colocar os objetivos concretos para começar a prática destas ações por ele apresentadas.

Item VIII - Encerramento. Após a constatação de não haver mais nenhuma manifestação ou informe o Presidente CBH JQ1 William César Ireno agradeceu a presença de todos principalmente ao conselheiro Edvaldo Campos Matos pelo acolhimento e sua representação e encerrou a reunião. Esta Ata depois de lida e aprovada pelos partícipes será assinada de acordo com os termos do Regimento Interno do CBH JQ1.

William César Ireno

Presidente do CBH dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha-JQ1

Edvaldo Campos Matos

Secretário do CBH dos Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha-JQ1



Documento assinado eletronicamente por **William César Ireno, Presidente(a)**, em 04/10/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **98667639** e o código CRC **46D45416**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004897/2024-97

SEI nº 98667639